



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 2.174 / 2025.

Altera valor de subvenção da APAE.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião do Paraíso, registrada pelo CNPJ:19.098.326/0001-21, para R\$ 108.483,00 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 17 de julho de 2025.



Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o projeto de Lei, que versa sobre a alteração do valor a ser repassado a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião do Paraíso, em virtude de realinhamento de custos com base em custos per capito por alunos atendidos conforme planilha de custos.

Considerando que a entidade vem atendendo os alunos do Município com excelência, trazendo uma grande melhoria na qualidade de vida aos atendidos, nada mais justo que equalizar os custos para que a entidade tenha condição de manter os atendimentos e garantir sua solidez financeira.

Assim, sendo o presente Projeto de Lei tem grande importância e tem relevante interesse público, solicito aos nobres edis atenção especial, na sua tramitação, análise e aprovação.

Atenciosamente,

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Utilidade Pública Municipal N.º 11/93 em 02/09/77
Utilidade Pública Estadual N.º 1233 em 18/11/77
Utilidade Pública Federal N.º MF - 30.421-92/97 de 27/02/98
Registro Secretaria de Trabalho e Ação Social N.º 21792-00307/93-00
Site: www.apae.org.br/paraiso

CNPJ 18.088.226/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

BASE MARÇO DE 2025

COMPLEMENTO

13 x FOLHAS - C.I	R\$ 2.392.000,00
12 x SERDI + PIPA x 38.375,71	R\$ 460.508,52
3 x ESTADO x = 20.360,53	R\$ 61.081,59
VALOR REPASSE- GOVERNO (ANUAL)	R\$ 521.590,11

TOTAL DIF. = NEGATIVA - BASE - R\$ 1.870.409,90- MUNICÍPIOS

12 x 70.000 FOMENTO (PARAÍSO) (ANUAL) - R\$ 840.000,00 +

= NEGATIVA (PARAÍSO) SEM FOMENTO - R\$ 1.030.409,90 - POPULACIONAL

VALORES NEGATIVOS REFERENTE SERDI

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 57.4 %	x R\$1.030.410	R\$591.456,00= (12+)	= R\$49.288,00
MONTE SANTO DE MINAS - 16.3 %	x R\$1.870.410	R\$304.876,00= (12+)	= R\$25.406,00
ITAMOGI - 8.5 %	x	R\$158.985,00= (12+)	= R\$13.249,00
PRATÁPOLIS - 6.6 %	x	R\$123.447,00= (12+)	= R\$10.287,00
JACÚ - 5.8 %	x	R\$108.483,00= (12+)	= R\$9.040,00
SÃO TOMÁS DE AQUINO - 5.2 %	x	R\$97.261,00= (12+)	= R\$8.105,00
			R\$115.375,00

+ FONDAUDIÓLOGA E TERAPEUTA OCUPACIONAL= NECESSÁRIAS DUAS DE CADA

13/6 PIPA- 8 MESES (2 VENCIDAS) S/ PAGAR (61397)

REAJUSTES MÊS SINDICAL ?